



**CODEMA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO  
ARAGUAIA-CODEMA  
CNPJ: 09.237.626/0001-90

**RESOLUÇÃO CODEMA Nº 010 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre o recesso do expediente e férias coletivas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA e dá outras providências.

**FERNANDO GORGEN**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Suspender o expediente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA, no período integral, durante o recesso de fim de ano no período compreendido entre 16 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, sem prejuízo dos salários.

**§ 1º** - Considerando a necessidade da realização de serviço interno do setor responsável pelas análises dos processos de licenciamento ambiental para encerramento das atividades do exercício, àqueles indicados pelo Secretário Executivo via Comunicação Interna gozarão do recesso e férias no período compreendido entre 19 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - O recesso determinado no art. 1º, contará para fins de gozo de férias dos servidores contratados e comissionados

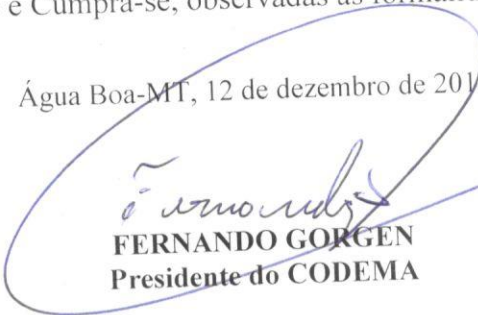
**Art. 3º** - Os servidores que estarão em gozo de férias coletivas, deverão retornar no dia 20 de janeiro de 2020 (segunda-feira) e terão os dias de férias gozados, descontados do respectivo período aquisitivo.

**§1º** - Os Servidores indicados na forma do art. 1º § 1º, gozarão o restante dos dias de férias em data posteriormente agendada com o Secretário Executivo do CODEMA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Água Boa-MT, 12 de dezembro de 2019.

  
**FERNANDO GORGEN**  
Presidente do CODEMA